



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.
Estado Pará

GABINETE DA PRESIDENCIA

Memorando nº 004.01 /2019

De: V. Ex. ELVYS LEY CASTRO LIMA

A: Presidenta da CPL da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA.

REQUERIMENTO

Excelentíssima senhora Presidenta,

Venho através do presente, REQUERER e JUSTIFICAR a contratação de empresa prestar os serviços de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) de gestão pessoal para o Portal da Transparencia e Manutenção das informações dos fatos e atos adimistrativos da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá além de ser o fornecedor do contrato do ano anterior no que se refere o exercício de 2017 e 2018, mantém a técnica e o controle permanente de tais serviços.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de suporte de sistemas e software de gestão para otimizar a máquina pública e manter o registro dos atos e dos fatos administrativos, de todos os servidores independente de vinculo, facilita e agiliza o trabalho do gestor de recursos humanos do município. Reúne todos os processos fundamentais da área de informações para o Portal da Transparência fazendo que a Câmara divulgue, além das informações relativas aos gastos públicos, os gastos com o setor pessoal, também se comunica com o Portal do servidor, permitindo aos funcionários o acesso aos seus dados pessoais a qualquer hora do dia. Além disso, é integrado ao módulo de controle de ponto, o qual gera informações precisas e um banco de horas dos funcionários, lançado automaticamente Portal da Transparência e Manutenção das informações dos fatos e atos adimistrativos. E oferece também a segurança necessária na gestão do capital humano, garantindo a integridade das informações e proporcionando alto rendimento na



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.
Estado Pará

gestão de do TAG.

Justifica-se ainda por ser um sistema que atende aos padrões de prestação de contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cuja execução dos procedimentos.

Destaca-se, que a empresa possui uma larga experiência no mercado local, além de disponibilizar suporte semanalmente quanto apoio operacional.

De forma que o Integrado aos sistemas possui remessa de dados, **evitando erros e retrabalho**, relatórios gerenciais que atendem a todas as demandas para uma boa transparência, possibilita ainda que o servidor ou cidadão, tenha acesso as informações e cadastrado de todas as despesas, Leis, Decretos e etc.

Alem de todas as informações citada a empresa se compromete a manter o preço do valor correspondente aos anos anteriores.

Indico, solicito e justifico a contratação da empresa **J SOARES DE SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Trav. Chico Mendes, Centro, Nova Esperança do Piriá - PA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.923.399/0001-85, representada pelo Sr. JOSÉ SOARES DE SOUZA, brasileiro portador do CPF/MF nº. 723.112.662-68 e Cédula de Identidade RG 4598916-PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Chico Mendes, s/n – Nova Esperança do Piriá-Pará.

Certo de atendimento ao nosso pleito, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nova Esperança do Piriá, 02 de janeiro de 2019.

Elvys Ley Castro Lima
Presidente da Câmara Municipal